

## **PORTARIA Nº 942/2021**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO E, REGINALDO BUGLIANI** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 28/04/2021
- b) Fim: 30/04/2021
- c) Nº de diárias concedidas: 2,5 ( duas e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Participar do curso fiscalização dos recursos públicos municipais, , no hotel Trevi Hotel & Business em Curitiba – Pr, promovido pelo IFAG - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,  
em 27 de abril de 2021.

**REGINALDO BUGLIANI**  
**PRESIDENTE**